

BRQ SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA

CNPJ/MF Nº 36.542.025/0001

NIRE Nº 35.300.451-23-6



JUCESP PROTOCOLO
0.604.249/20-2



ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DOS TITULARES DAS DEBÊNTURES DA 1ª EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL E GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA, EM SÉRIE ÚNICA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, COM ESFORÇOS RESTRITOS DE DISTRIBUIÇÃO DA BRQ SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA S.A. ("Assembleia")

Data, Horário e Local:

Realizada aos 06 (seis) dias do mês de julho de 2020, às 15:00 (quinze) horas na sede social da BRQ SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA S.A. ("Emissora"), na Av. Copacabana, nº 238, conj. 2.003, Empresarial 18 do Forte, Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, CEP 06472-001 ("Companhia" ou "Emissora").

Convocação:

A. Dispensada a convocação por edital, nos termos do artigo 71, parágrafo 2º, e artigo 124, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404/76, em razão da presença da totalidade dos titulares das debêntures da 1ª emissão pública de debêntures da BRQ Soluções em Informática S.A. ("Debenturistas"). Para os fins desta Assembleia, "Debêntures" significam as Debêntures emitidas nos termos do Instrumento Particular de Escritura da 1ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real e Garantia Adicional Fidejussória, em Série única, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos de Distribuição da BRQ Soluções em Informática S.A. ("Debêntures"), celebrado em 17 de março de 2020, entre a Companhia, Planner Trustee Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. ("Agente Fiduciário") e os garantidores Netstrategy Participações LTDA e Sr. Benjamim Ribeiro Quadros ("Garantidores").

Presença:

Presente os representantes: (i) dos Debenturistas detentores de 100% das Debentures em circulação, conforme lista de presença anexada à presente Ata de Assembleia Geral de Debenturistas. Presente; (ii) da Planner Trustee Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários LTDA., instituição financeira com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, CEP 04538-132, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 67.030.395/0001-46, inscrita no NIRE sob nº 35210504411 ("Agente Fiduciário"); (iii) da Companhia e (iv) dos representantes da Netstrategy Participações LTDA e do Sr. Benjamim Ribeiro Quadros ("Garantidores")

Composição da Mesa:

Presidente: José Mauricio Campos Moreira – RG: 09.075.830-1.

Secretário: Rodrigo Rodrigues Balieiro – RG: 20.487.565-2.

Abertura:

Foi proposto aos presentes a eleição do presidente e do secretário da assembleia para, dentre outras providências, lavrar a presente ata após a devida eleição, foram abertos os trabalhos, tendo sido verificado os pressupostos de quórum e convocação, bem como os instrumentos de mandato dos representantes dos debenturistas presentes, declarando o sr. Presidente instalada a presente assembleia em seguida, foi realizada a leitura da ordem do dia.

Ordem do Dia:

Examinar, discutir e deliberar a respeito da seguinte Ordem do Dia

- I. O consentimento para o não cumprimento do disposto na cláusula 7.1.2, alínea "o", do Instrumento Particular de Escritura da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real e Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos de Distribuição ("Escritura de Emissão"), quando da constituição de garantia de aplicações financeiras em nome da Emissora e dos Fiadores, especificamente para garantir nova linha de empréstimos junto à Caixa Econômica Federal, para a quitação de uma antiga linha Prosoft do BNDES, na montante de R\$ 7.000.0000,00 (sete milhões de reais), não configurando tal descumprimento, um Evento de Inadimplemento (conforme definido na Escritura de Emissão)

- II. a autorização para a Emissora e ao Agente Fiduciário a praticarem todos os atos necessários para a implementação das deliberações estabelecidas acima

Deliberações:

Instalada validamente a presente Assembleia, sem objeções, os Debenturistas representando 100% (cem por cento) das Debêntures em circulação, deliberaram, após debates, por:

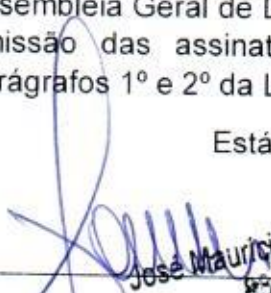
- I. Consentir com o não cumprimento do disposto na cláusula 7.1.2, alínea "o", do Instrumento Particular de Escritura da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real e Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos de Distribuição, quando da constituição de garantia de aplicações financeiras em nome da Emissora e dos Fiadores, especificamente para garantir nova linha de empréstimos junto à Caixa Econômica Federal, para a quitação de uma antiga linha Prosoft do BNDES, na montante de R\$ 7.000.000,00 (sete milhões de reais), não configurando tal descumprimento, um Evento de Inadimplemento (conforme definido na Escritura de Emissão)
- II. autorizar a Emissora e ao Agente Fiduciário a praticarem todos os atos necessários para a implementação das deliberações estabelecidas acima.

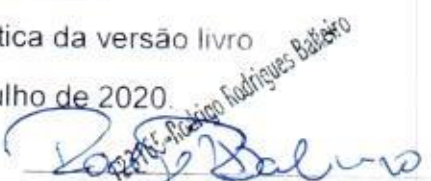
Encerramento:

Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, tendo sido lavrada a presente ata, a qual, depois de lida e aprovada, foi assinada pelos presentes Presidente: José Mauricio Campos Moreira [09.075.830-1], Secretário: Rodrigo Rodrigues Balieiro; Companhia: BRQ Soluções em Informática S.A.; Garantidores: Netstrategy Participações LTDA e do Sr. Benjamim Ribeiro Quadros; Agente Fiduciário: Planner Trustee DTVM LTDA; Debenturista Presente: Banco Bradesco S.A., Autorizada a lavratura da presente ata de Assembleia Geral de Debenturistas na forma de sumário e sua publicação com omissão das assinaturas dos debenturistas, nos termos do artigo 130, parágrafos 1º e 2º da Lei das Sociedades por Ações.

Esta versão é cópia idêntica da versão livro

São Paulo, 06 de julho de 2020.


José Mauricio Campos Moreira
Presidente


Rodrigo Rodrigues Balieiro
Secretário

